

RESOLUÇÃO Nº 2/59

Aprova as contas do sr. Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1956.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Chefe do Executivo Municipal, Thiago Ribeiro, inclusive as do Congresso Rural, referentes ao exercício de 1956.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvaro B. Gomes

**Alvaro Batista Gomes -
-2º Secretário-**

Abílio Nogueira Duarte
**Abílio Nogueira Duarte
-Presidente-**

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 20 de maio de 1959.**

Saulo Augusto da Silva
**Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-**